



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3753, de 15 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Isadora Vago Marchon Zago**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 15/04/2024 12:57:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/04/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
15/04/2024 15:53:48

Fiscal do Contrato

Ciente em 16/04/2024

Isadora Vago M. Zago